

PAULO EMIDIO FLORENTINO DA SILVA R\$ 41.100,00; ITEM 14 - LUIS MARCELO CARVALHO ALMEIDA R\$ 34.600,00; ITEM 22 - KARINE CAROLINE DE OLIVEIRA R\$ 36.000,00; ITEM 23 - ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE PAI CAMBINDA- CASA DE APOIO SOCIAL R\$ 206.300,00; ITEM 24 - ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE PAI CAMBINDA- CASA DE APOIO SOCIAL R\$ 203.300,00; ITEM 27 - NOBLE HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 220.000,50; ITEM 28 - JFM IMOBILIÁRIA BETHEL LTDA R\$ 198.000,00; ITEM 30 - LUANA MARCELINO R\$ 195.500,00; ITEM 33 - FELIPE BRUNO XAVIER DA ROCHA R\$ 521.139,17; ITEM 36 - ASSOCIAÇÃO LUCIANO DE ESPORTE, CIDADANIA, RECREAÇÃO E MOTIVAÇÃO R\$ 1.450,00 (Concessão Mensal); ITEM 37 - CENTRO DE EDUCAÇÃO MATERNO INFANTIL R\$ 1.150.000,00; ITEM 39 - LILIAN FERREIRA QUEIROZ e GABRIEL ANGOTTI MAGNINO R\$ 963.066,60; ITEM 40 - MARIA DA PAZ MENEZES ELIAS R\$ 857.000,00; ITEM 46 - SILAS SARAIVA SANTOS R\$ 181.500,00; ITEM 47 - 3R COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - ME R\$ 141.520,00; ITEM 50 - MARIA MARTA DOS SANTOS MADUREIRA R\$ 207.100,00; ITEM 51 - DAVI DA SILVA ANDRADE R\$ 195.500,00; ITEM 52 - MÁRIO PEREIRA DE CASTRO R\$ 218.000,00; ITEM 54 - ARENA BANK R\$ 657.000,00; ITEM 55 - CONSTRUTORA LOPES DE ALMEIDA LTDA R\$ 12.100,00 (Concessão Mensal); ITEM 56 - CONSTRUTORA LOPES DE ALMEIDA LTDA R\$ 12.390,00 (Concessão Mensal); ITEM 57 - KAREN DIAS PEREIRA R\$ 212.511,00; ITEM 59 - CRISTIAN DOUGLAS DA SILVA CARDOSO R\$ 153.000,00; ITEM 60 - CRISTIAN DOUGLAS DA SILVA CARDOSO R\$ 153.000,00; ITEM 63 - AMÉLIA CASSIMIRA DOS SANTOS BORGES R\$ 145.000,00; ITEM 66 - CABELE DUTRA SIQUEIRA R\$ 109.000,00; ITEM 68 - VINICIUS MARTINS CAFÉ R\$ 126.000,00; ITEM 72 - WARLEY DUTRA SIQUEIRA R\$ 109.000,00; ITEM 73 - TAVARES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 853.000,00; ITEM 74 - CLEY ANTONIO CAMPOS DUTRA R\$ 181.255,00; ITEM 81 - JOSÉ MARIA BICUDO DA ROCHA R\$ 110.000,00; ITEM 83 - JOÃO ALEXANDRINO VASCO R\$ 131.000,05; ITEM 85 - ELLEN CRISTINA RODRIGUES SOARES R\$ 153.000,00; ITEM 86 - AMÉLIA CASSIMIRA DOS SANTOS BORGES R\$ 145.000,00; ITEM 96 - FRANCISCO DORION DE MORAIS R\$ 827,00 (Concessão Mensal); ITEM 97 - NAYARA DUTRA DOS SANTOS R\$ 50.000.000,00; ITEM 98 - EFE COMPRA E VENDA DE IMOVEIS e PAULO RENATO DA SILVA PEREIRA R\$ 350.000,00; ITEM 99 - TARCÍZIO CINHA XIMENES R\$ 159.000,00; ITEM 100 - TARCÍZIO CUNHA XIMENES R\$ 159.000,00; ITEM 101 - GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS R\$ 201.001,99; ITEM 102 - GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS R\$ 201.005,01; ITEM 107 - ROSANA SIRQUEIRA HONORATO DOS SANTOS R\$ 452.000,00; ITEM 108 - MARIA CELMA ROZENDO DE BRITO R\$ 316.010,00; ITEM 109 - ABDALA CARIM NABUT ADM. IMOVEIS LTDA R\$ 4.930.105,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo 00111.00013219/2021-08. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreritavelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 03/2022 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica), sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X.

Brasília/DF, 03 de maio de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2022-IMÓVEIS
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 03/2022-Imóveis, torna pública a desclassificação das licitantes HOSPITAL DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA e EFE COMPRA E VENDA DE IMOVEIS (Proposta de nº 10050357 - ITEM 34) e INSTITUTO DE SAUDE INTEGRAL GUSTAVO LIMA e EFE COMPRA E VENDA DE IMOVEIS (Proposta de Compra nº 10050218 - ITEM 34), conforme razões descritas no Relatório nº 73/2022-COPLI e ata de reunião da Comissão, ficando convocada a licitante ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PREDIO DA RUA 05, LOTE 08, POLO DE MODAS, GUARA II, BRASILIA-DF (Proposta de Compra Nº 10050278 - ITEM 34), para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do presente aviso, manifeste, formalmente, interesse na compra do imóvel e concordância com o preço oferecido pelas primeiras colocadas, juntamente com a documentação exigida no Capítulo V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, condicionando-se a homologação ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital.

Brasília/DF, 03 de maio de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº476/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00000455/2020-75
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 03/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, compreendendo o planejamento operacional, a organização, a execução e o acompanhamento dos eventos demandados, no Distrito Federal e entorno, para atendimento das necessidades da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap) e de suas subsidiárias
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 866.047,99 (oitocentos e sessenta e seis mil e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme estabelecido no Item 14.1, do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Data/hora de abertura:	17/05/2022, às 15 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 02 de maio de 2022
CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 105, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em atendimento ao Comunicado nº 05/2022 (85120914) e ao Memorando nº 04/2022 - SEDES/GAB/CSECP-PORT03-2022 (85122232), da Comissão de Seleção, resolve: homologar o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 05/2022, que tem por objeto executar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho.

Meta de Atendimento do Programa	Classificação	Instituição	Resultado
7.100 pessoas	1º	Instituto SOUBRAS	Habilitada

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 08, DE 03 DE MAIO DE 2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022

RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE HABILITAÇÃO

No exercício da competência, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 09/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 11-A, de 09 de fevereiro de 2022, retificado por meio do Edital nº 19/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, resolve publicar o Resultado Provisório da Fase de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil.

1. RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE HABILITAÇÃO
1.1. Relação das Organizações da Sociedade Civil habilitadas provisoriamente, conforme o disposto na Parte III - Fase de habilitação e celebração de parceria.

Classificação	Instituição	Resultado	Vagas Ofertadas
-	Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE	Inabilitada*	10
1ª	Instituto do Carinho	Habilitada	40
2ª	Casa de Ismael - Lar da Criança	Habilitada	60
3ª	Lar de São José	Habilitada	40
4ª	Obras Sociais do Centro Espirita Baturá	Habilitada	60
5ª	Obras Sociais do Centro Espirita Irmão Áureo	Habilitada	10
6ª	Sociedade Cristã Maria e Jesus - Nosso Lar	Habilitada	30
7ª	Sociedade Espirita de Amparo ao Menor Casa do Caminho	Habilitada	30**
8ª	Lar da Criança Padre Cícero	Habilitada	15**

* A Organização da Sociedade Civil Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE, embora classificada na Fase de Seleção da Proposta, apresentou Carta nº 020/2022, onde manifesta a desistência de prosseguir no Chamamento Público nº 09/2022 para celebração de Termo de Colaboração, e consequentemente, deixou de apresentar os documentos da Fase de Habilitação.

** As vagas ofertadas ultrapassam a quantidade total de 260 (duzentos e sessenta) vagas do certame e a convocação para celebração da parceria observará o quantitativo de vagas disponíveis.

2. DO RECURSO

2.1. A organização da sociedade civil poderá interpor recurso até as 23h59 do dia 09 de maio de 2022, através de manifestação enviada para o e-mail chamamentospublicos@sedes.df.gov.br.

2.2. O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, subscrito pelo representante legal da instituição, assinado e digitalizado em formato PDF.

2.3. Recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor despreze os membros da Comissão de Seleção será preliminarmente indeferido.

2.4. Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 09/2022/SEDES de 09 de fevereiro de 2022 e suas alterações, ou com este comunicado.

BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI
Presidente

CAROLINA DE VASCONCELOS BARRETO
Vice-Presidente

ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO
Membro

NATÁLIA FERREIRA BABILÔNIA
Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00000988/2018-80. Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de esgotamento sanitário. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto Distrital nº 34.981, de dezembro de 2013, que dá nova redação ao art. 27 e o caput do art. 28, do Decreto Distrital nº 33.974, de novembro de 2012, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (81403695), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no SRIA II, via de acesso à AE-2 Lotes A / F; AE-2A dos conjuntos A / J; Vias do Contorno do Parque e de Acesso à QE-40; Via Contorno do Parque e Rua 24 (Polo de Modas) até o Lote 115; Via Bernardo Sayao; Rua Vicente Pires, da QE-48 até a QE-58, Guará/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 33.974, de 06 de novembro de 2012, que regulamenta o artigo 5º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e pelo caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00092-00004446/2018-69. Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de abastecimento de água. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto Distrital nº 34.981, de dezembro de 2013, que dá nova redação ao art. 27 e o caput do art. 28, do Decreto Distrital nº 33.974, de novembro de 2012, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (81204440), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública da QS 30 AE-1 e 2, entre a QS 29 e QS 31, travessia da Via EPCT / DF-001, retorno à QS 31, próximo ao Conjunto 2, Lotes 4 e 3, até a AE-2 da QS 30, Riacho Fundo II/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 33.974, de 06 de novembro de 2012, que regulamenta o artigo 5º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e pelo caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

46ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA seus componentes para participar da 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CJA, a ser realizada no dia 05 de maio de 2022 (quinta-feira), a partir das 14h.

A reunião será realizada por videoconferência, em virtude dos Decretos Distritais nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, e nº 41.913, de 19 de março de 2021, por meio do link:

<https://us06web.zoom.us/j/84897463780?pwd=SVMvdTdzWTRvdG94OVJDcXFOc1NTQT09>
Caso haja interesse da parte autuada ou de seu representante legal em fazer sustentação oral durante a reunião, conforme previsto no art. 15, § 1º, do Decreto nº 38.001/2017 (Regimento Interno do CONAM) é necessário envio de e-mail à Diretoria de Colegiados do CONAM, conamdf@gmail.com, ou protocolo da solicitação junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no Setor Bancário Norte, Edifício Wagner, 3º subsolo.

A pauta segue em anexo.

Na impossibilidade de comparecimento do titular, favor informar ao respectivo suplente para comparecimento à reunião.

Eventuais dúvidas, favor entrar em contato com a Diretoria de Colegiados pelo e-mail: conamdf@gmail.com.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2022

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, considerando a quantidade de inscrições no Projeto "Capacita Sol Nascente" na região Administrativa de Sol Nascente, e, ainda, considerando a necessidade de garantir a seleção de candidatos de forma detalhada, torna pública o presente edital, com o intuito de reabrir as inscrições e adiar os prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 11/2022 – SETRAB, para preenchimento de vagas remanescentes destinadas ao curso de qualificação profissional, conforme a seguir:

1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES

1.1. Ficam abertas as inscrições para as vagas remanescentes do Projeto "Capacita Sol Nascente" na região Administrativa de Sol Nascente, no período de 04/05/2022 a 07/05/2022.

1.2. Os interessados devem inscrever-se de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB (www.trabalho.df.gov.br) ou PRESENCIALMENTE na Sede da Instituição, situada NO SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, SHSN, CHÁCARA 119, LOTE 5, LOJAS 1 A 5 – SOL NASCENTE, no período de 04/05/2022 a 07/05/2022, das 8h às 18h, de quarta a sexta-feira, e das 8h às 12h, no sábado.

1.3. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade da declarante. Portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas, que não atenda os requisitos do Edital, estará automaticamente desclassificado.

2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula no curso de qualificação será efetivada de forma PRESENCIAL na Sede da Instituição, situada NO SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, SHSN, CHÁCARA 119, LOTE 5, LOJAS 1 A 5 – SOL NASCENTE, no período de 04/05/2022 a 07/05/2022, das 8h às 18h, de terça-feira a sexta-feira, e das 8h às 12h, no sábado, com a apresentação do documento de identificação oficial com foto e comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho, para comprovação dos requisitos de participação descritos no Edital de Chamamento Público nº 11/2022, até que seja preenchido o total de vagas disponíveis para cada curso.

3. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1. A previsão para o início das atividades será no dia 09/05/2022.

3.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Trabalho, divulgada no site eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas os demais itens do Edital de Chamamento Público nº 11/2022 e 13/2022 - SETRAB.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado